

Fato Relevante

Banco Bradesco S.A. (“Bradesco” ou “Sociedade”) informa aos seus acionistas e ao mercado, em atendimento ao artigo 2º da Instrução CVM nº 358/2002 e ao artigo 3º da Instrução CVM nº 565/2015, que o Conselho de Administração da Sociedade irá submeter à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 30.8.2019, proposta de incorporação, pelo Bradesco, do Banco Bradesco Cartões S.A., inscrito no CNPJ sob nº 59.438.325/0001-01 (“Bradesco Cartões”), subsidiária integral da Sociedade. O Bradesco Cartões tem por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas (comercial, de investimento, de crédito, financiamento e investimento), inclusive câmbio, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

A incorporação visa a promover a reorganização societária com o objetivo de: a) buscar maior sinergia e eficiência operacional, com a consequente otimização e racionalização dos custos financeiros, operacionais, administrativos e legais advindos da manutenção do Bradesco Cartões; b) consolidar a estratégia de negócio de operar o portfólio dos cartões/correntistas (cartões de crédito e débito) em uma única entidade legal, o Bradesco; e c) simplificar a comunicação com os correntistas e com o mercado, considerando a uniformização da base de clientes e o fato de que a marca Bradesco Cartões já está consolidada e nada será alterado nos benefícios já assegurados aos clientes.

Por consistirem na simplificação da estrutura societária e na diminuição de custos, a Sociedade não vislumbra que a incorporação apresente risco relevante na hipótese de não se concretizar. Os custos a serem incorridos na operação são estimados em R\$23,5 milhões, decorrentes de adequações sistêmicas e honorários de advogados e de auditores independentes.

Considerando a estrutura societária do Bradesco Cartões, a incorporação não acarretará relação de substituição de ações, emissão de novas ações, aumento de capital ou direito de recesso para quaisquer acionistas.

A incorporação será submetida à aprovação do Banco Central do Brasil.

As demais informações sobre a incorporação do Bradesco Cartões, inclusive aquelas exigidas pelo Anexo 20-A e pelo Anexo 21 da Instrução CVM nº 481/2009, estão disponíveis no Manual para a Assembleia Geral Extraordinária, a qual será divulgada, nesta data, no site da Companhia (banco.bradesco/ri) e também nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

Cidade de Deus, Osasco, SP, 29 de julho de 2019

Banco Bradesco S.A.

Leandro de Miranda Araujo

*Diretor Executivo Adjunto e
Diretor de Relações com Investidores*